



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 46ª Sessão Ordinária da 1ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos 28 dias do mês de junho do ano de 1.999. Aos 28 dias do mês de junho do ano de 1.999, a hora regulamentar, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastri, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco. Feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastri, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja da 45ª Sessão Ordinária realizada aos quatorze dias do mês de junho de 1.999. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a Ata em epígrafe. A seguir o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretario a proceder a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal. O Senhor Secretario deu conta do seguinte: Of. nº241/99 encaminhando o Balancete da Receita e Despesa do mês de maio de 1.999. Ofício nº242/99, encaminhando a relação de compras, efetuadas durante o mês de maio de 1.999. Of. nº240/99 em atendimento a Indicação de nº005/99 da Ilustre Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Ofício nº272/99 encaminhando as cópias das notas fiscais de despesas efetuadas com serviços de máquinas de esteira no Projeto Melhor Caminho. Encerrada a matéria Recebida do Senhor Prefeito Municipal e como não constava matéria recebida de diversos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretario a proceder a leitura do Expediente apresentado pelos senhores Vereadores. Indicação nº07/99 de autoria do Edil Paulo Pastre e subscrita pelos demais Edis que compõem esta Casa de Leis que dispõe para que o Executivo Municipal utilizando do Programa Família -Complementando a Renda, seja feito melhorias nas instalações elétricas das residências da Antiga FEPASA. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da Indicação de nº07/99 ao Executivo Municipal. Requerimento de nº14/99 de autoria do Edil Paulo Pastre e subscrito pelos demais edis que compõem esta Casa, solicitando junto a TELEFÔNICA, a instalação de um Telefone Público, no Bairro CAIC. Todos os Senhores Edis foram favoráveis a propositura apresentada. A seguir o Senhor Presidente submete á apreciação da Casa o Requerimento de solicitação de urgência especial subscrito pelos senhores Edis Sebastião Sinésio, Laércio Leardini e Ademir Vieira, que requerem seja concedido urgência especial na aprovação dos Projetos de Lei de nºs 094/99, que dispõe sobre a instalação da Biblioteca Publica Municipal e do Projeto de Lei nº095/99 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2.000. Usando da palavra o Edil Laércio Leardini solicitou a retirada do Requerimento de solicitação de urgência especial, visto o Edil Paulo Marques da Fonseca Ter apresentado emenda ao Projeto de Diretrizes Orçamentárias após o parecer da Comissão de Finanças, da qual é Presidente. O Senhor Presidente submeteu á apreciação do Plenário se os senhores Edis eram favoráveis ou

29/06/99 RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650

CGC/MF 01.613.113/0001-25



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

contrários a retirada do Requerimento. Votaram pela retirada e consequentemente arquivamento da propositura os senhores Edis. Laércio Leardini, Ademir Vieira, Terezinha Aparecida Julião Costa e Osmar Canesin. Votaram pela permanência e consequentemente pela aprovação da propositura os Senhores Edis: José Carlos Greco, Sebastião Sinésio, Antônio Alves de Mira, Paulo Marques da Fonseca e utilizando do seu direito de voto o Presidente desta Casa Edil Paulo Pastre. Dando sequência aos trabalhos o Senhor Secretário deu conta do Ofício nº122/99 da Secretaria administrativa da Câmara Municipal de Fernão, encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa desta Câmara Municipal referente ao mês de maio de 1.999. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao Senhor Secretario a proceder a chamada dos senhores edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir entra em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº094/99., que dispõe sobre a criação da Biblioteca Pública Municipal de Fernão e dá outras providências, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº094/99. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente submeteu as primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº095/99 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei orçamentaria anual de 2.000 e dá outras providências. Usando da palavra o Edil José Carlos Greco, explanou em relação a igualdade do Projeto de Diretrizes para o exercício de 2.000, em relação a projetos também de diretrizes dos exercícios anteriores e que coisas que já foram feitas ainda constam como Diretrizes para o próximo exercício. Submetido ao processo de votação nominal obteve-se o seguinte resultado o Projeto de Lei nº095/99. Votaram contrários a aprovação do Projeto sem emendas os senhores Edis.: José Carlos Greco, Sebastião Sinésio, Antônio Alves de Mira, Paulo Marques da Fonseca. Votaram pela aprovação do Projeto no original os Senhores Edis: Laércio Leardini, Ademir Vieira, Terezinha Aparecida Julião Costa e Osmar Canesin. Usando de seu direito de voto votou pela aprovação do Projeto o Presidente desta Casa Edil Paulo Pastre, declarando aprovado por maioria absoluta de votos o Projeto de Lei nº 095/99 em primeira discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia da presente Sessão o Senhor Presidente passou a palavra aos senhores Edis na Explicação Pessoal. Usou da palavra o Edil Laércio Leardini. A seguir o Senhor Presidente informou a Casa que conforme deliberação plenária ficaria convocada uma Reunião Extraordinária para após o encerramento da presente Sessão para deliberação em Segunda discussão e votação das matérias em palta. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.

Ismael Costa

29/06/99 RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650

CGC/MF 01.613.113 /0001-25

Antônio Alves de Mira
Osma Canesin

Paulo Marques da Fonseca
Sebastião Sinésio

Ademir Vieira
Terezinha Aparecida Julião Costa